



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com parecer jurídico específico, reconheço a situação de **INEXIGIBILIDADE**, prevista no art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e **RATIFICO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de um Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas para prestar serviços de autenticação, confecção e guarda de cartão de firma, reconhecimento de firma, procuração.

Conforme a proposta apresentada o preço contratado será de R\$ 17.435,50 (dezesete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que a referida despesa somente será contratada de acordo com procedimentos realizados, previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Administração.

São João do Manteninha/MG, 05 de março de 2021.


GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

